Ordem de Serviço Nº 6/2022 - DER-DF/DG/SUOPER

Brasília-DF, 12 de abril de 2022.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6, DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 78 do Decreto nº 37.949 de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26 de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Equipe de Gestão, Fiscalização Técnica e Administrativa do Contrato 020/2022: Gestor da Execução do Contrato: MARIA LUZIA FERREIRA BORGES, Matricula 220.775-3; Fiscalização Administrativa: JULIANO GOMES DE OLIVEIRA, Matricula 224.379-2; Fiscalização Técnica: SÉRGIO HENRIQUE REZENDE VALLE, Matricula 242.473-8.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Murilo de Melo Santos

Superintendente de Operações

Documento assinado eletronicamente por **MURILO DE MELO SANTOS - Matr.0094348-7**, **Superintendente de Operações**, em 12/04/2022, às 20:44, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **84295118** código CRC= **D4A7D51A**.